



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

APROVO o Projeto Básico 2229043.

2. RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO (COMERCIAL DINIZ), no valor de **R\$ 23.972,40 (vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, referente à aquisição de produto desincrustante para aplicação nos tubos e conexões do sistema de esgoto a vácuo do TSE, à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 301/2022, documento SEI nº 2295482.

3. Ao **Senhor Diretor-Geral** para, caso de acordo com a instrução constante nos autos, ratificar a situação de dispensa de licitação.

3.1. Ressalto que consta minuta de ratificação da dispensa de licitação sob o número 2295452.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **30/11/2022, às 07:17**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2302211&crc=FC436B5E, informando, caso não preenchido, o código verificador **2302211** e o código CRC **FC436B5E**.